UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL Nº 59/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO CARREFOUR

O Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGAnt) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em concordância com todas as normas do Edital Carrefour/2022, vem tornar público o processo seletivo para uma (01) cota de bolsa de Mestrado do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

1 – O/A CANDIDATO/A DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE:

a) Estar matriculado/a entre o primeiro e o penúltimo semestre do curso de Mestrado do PPGAnt;

b) Ser habilitado/a em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no programa de pós-graduação.

c) Não ser beneficiário/a de bolsa de pós-graduação oriunda de quaisquer agências de fomento públicas ou privadas.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2023. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) para ppgant.ufpeloficial@gmail.com

2.1 - Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

2.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

1. Comprovante de deferimento da heteroidentificação fornecido pelo NUAAD;

2. Formulário Inscrição Carrefour - Anexo 01;

3. Formulário Declaração de Etnia Carrefour - Anexo 02;

4. **Registro do CADÚnico** e/ou **Declaração de Vulnerabilidade Econômica** (anexada ao presente processo) – Anexo 3

5. Comprovante de renda familiar

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O Colegiado do PPGAnt definirá uma Comissão que avaliará os documentos dos/as candidatos/as e estabelecerá a sua classificação, mediante os seguintes critérios, em ordem de relevância:

1º) Menor renda familiar;

2º) Maior nota de ingresso no processo de seleção do PPGAnt;

4. CRONOGRAMA:

Etapa	Prazos

Período de inscrição	Até às 23h59min de 22 de fevereiro de 2023
Publicação da Homologação das inscrições	12h00 do dia 23 de fevereiro de 2023
Recebimento de recursos quanto à homologação	Até 12h00 do dia 26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos Resultados	18h do dia 26 de fevereiro
Recebimento de recursos quanto à homologação	Até às 18h do dia 1 de março
Resultado Final	2 de março de 2023

5. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

A bolsa será implementada a partir da autorização, respeitando o Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil e o contrato assinado com a UFPel.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no **Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.**

6.2 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: (a)- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; (b)- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGAnt, em conformidade com o Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil. Para mais informações, contatar ppgant.ufpeloficial@gmail.com

Pelotas 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Rogerio Reus Gonçalves da Rosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO REUS GONCALVES DA ROSA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 17/02/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055913** e o código CRC **4874373D**.

Referência: Processo nº 23110.005356/2023-92 SEI nº 2055913